



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELBACH

Criado pela Lei Estadual nº 5036 de 22.09.1965 - Instalada em 13 de maio de 1966



DECRETO N.º 014/2025

**DECRETA LUTO OFICIAL NO ÂMBITO
MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

MICHAEL KUHN, Prefeito Municipal de Selbach/RS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Legislação em vigor,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica decretado luto oficial no Município de Selbach, em face ao falecimento de **"PAULO ADÃO MÜLLER"**, Ex-Secretário de Educação, Cultura, Desporto, Lazer e Turismo, ocorrido na data de 06.03.2025.

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, em 06 de março de 2025.

MICHAEL KUHN
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se, em 06.03.2025

FABRICIO SCHNEIDER

Secretário Municipal de Administração,
Fazenda e Planejamento.